

STJD

PAUTA DO ÓRGÃO PLENO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA LIGA NACIONAL DE BASQUETE

O Pleno do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Liga Nacional de Basquete, nos termos do Edital publicado no site da LNB, reuniu-se no dia 30 de outubro de 2024, às 17 horas, de forma presencial na sede da Liga Nacional de Basquete, Rua Carneiro da Cunha, nº 303, 12º andar, CEP: 04144-000, Vila da Saúde, São Paulo, SP, para o julgamento do Recurso Voluntário interposto no âmbito do Proc. 258/2024, e da Decisão sobre Arquivamento de Inquérito do Proc. 263/2024. Presentes os membros Auditores: Dr. Patrick Pavan (Presidente), Dr. Fabrício Trindade de Sousa, Dr. Desirée Emmanuele G. Santos, Dr. Wilson Marqueti Jr., Dr. Rafael Bozzano, Dra. Mariana Cechini, Dr. Higor Maffei, Dr. Marcelo Khattar Galli. Presente o Procurador Geral do STJD da LNB: Dr. Luis Guilherme Krenek Zainaghi.

Processo 258/2024 – Recurso Voluntário – Recorrentes: Gustavo Antônio de Conti, técnico da Ent. Prát. Desp. C. R. Flamengo e Diego Miceli Jeleilate, supervisor da Ent. Prát. Desp. C. R. Flamengo – Recorrido: Comissão Disciplinar da Liga Nacional de Basquete. **AUDITOR RELATOR**: Dr. Rafael Bozzano.

RESULTADO: *“Prévia sustentação oral da Procuradoria e da defesa, o colegiado, nos termos do voto divergente do Auditor Dr. Fabrício Trindade de Sousa, conheceu do Recurso Voluntário interposto para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, absolvendo – por unanimidade – o recorrido Diego Miceli Jeleilate, e reduzindo – por maioria dos votos – a pena do recorrido Gustavo Antônio de Conti para 1 (uma) partida de suspensão. A defesa entendeu que o Acórdão deverá ser lavrado, estando a cargo do Auditor do Voto Divergente, Dr. Fabrício Trindade de Sousa, no prazo de 3 (três) dias a que se refere o CBJD. A defesa requereu a conversão em pena pecuniária, em cesta básica”* Presente o Ilustre defensor dos recorrentes, Dr. Rodrigo Martins Frangelli (OAB/RJ 130.053), que proferiu sustentação oral.

Processo 263/2024: Decisão sobre arquivamento de Inquérito – Conduta do Técnico da Entidade de Prática Desportiva Associação Esportiva Goiana de Basquetebol (AEGB), Sr. Breno Pinheiro da Silva, em palestra sobre “Integridade Esportiva e Manipulação de Resultados” e “Tratado Antirracista pela Diversidade”, promovida pela Liga Nacional de Basquete, para atletas e membros de comissão técnica. **AUDITOR RELATOR**: Dr. Fabrício Trindade de Sousa.

RESULTADO: *“Prévia sustentação oral da Procuradoria e do Auditor Relator, o colegiado, por unanimidade, decidiu por conceder o prazo de 5 (cinco) dias para que a Liga Nacional de Basquete junte aos autos documentos que comprovem a vinculação da palestra de forma oficial.”*

São Paulo/SP, 31 de outubro de 2024.

Érica Park
Secretária do STJD da LNB